

PORTARIA Nº 304/2019/GAB/EMSERH, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do contrato administrativo referentes ao Proc. Adm. nº 72.446/2019/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA Nº:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA Nº:
1	CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / Nº 6898	GILSON DOS REIS GOMES	TÉCNICO DE NECRÓPSIA / Nº 3841

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA Nº:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA Nº:
1	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR - ENFERMEIRA / Nº 1075	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR - ENFERMEIRA / Nº 551
2	STEPHANY NEVES FRANÇA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR - ENFERMEIRA / Nº 670	-	-

Art. 2º - O Contratos Administrativo, oriundo do **Processo Administrativo nº 72.446/2019/EMSERH**, tem como objeto Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos para atender a demanda dos Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO), situado no Estado do Maranhão, na cidade de IMPERATRIZ.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emergência (01/04/2019), conforme disposto Art. 169, inciso XV do Regulamento interno de Licitações e Contratos da EMSERH, ou até a finalização do processo licitatório, caso isso ocorra antes da vigência aqui estipulada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos respectivos Contratos Administrativos e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das empresas contratadas durante a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 72.446/2019/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE AGOSTO DE 2019.



RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH